

CAMARA MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Legislativo

Projeto de Lei N.º 44 de 30 de Julho de 1993

Projeto de Resolução N.º de de de 19

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro, 2 de 8 de 1993


PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

OBSERVAÇÕES: " Dá denominação de OLAVO GOMES à atual Rua 2
do Conjunto Habitacional " Nagib Queiroz " localizado -
nesta cidade "

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
16/08/1993

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (11) VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 30 DE JULHO DE 1993.

(Dá denominação de CLAVO GOMES à atual Rua 2 do Conjunto Habitacional "Nagib Queiroz", localizado nesta cidade).

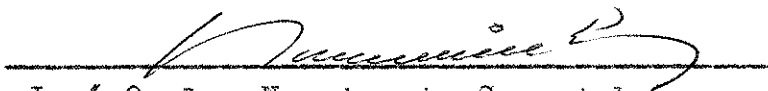
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ela aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 2 (Dois) do Conjunto Habitacional "Nagib Queiroz", localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua CLAVO GOMES.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.


José Carlos Nascimento Camarinha
(Vereador)

JUSTIFICATIVA

Clavo Gomes nasceu em Botucatu, filho de Euzébio Gomes e dona Maria Amélia Gomes. Passou sua infância na cidade de Salto Grande, neste Estado. Mudou-se para São Paulo onde concluiu seus estudos, retornando a Salto Grande e exercendo o cargo de Secretário da Prefeitura Municipal. Por ocasião da Revolução de 1932 participou do movimento constitucionalista como Voluntário. Casou-se com dona Maria Pires, de cujo matrimônio nasceram seis filhos: Marilena, Clavo, Carlos, Roberto Mauro, Mariza, Luiz Fernando. Desde 1948 transferiu residência para Santa Cruz do Rio Pardo, onde nasceram dois de seus filhos. Nesta cidade exerceu com eficiência a profissão de Escrivão de Polícia, sempre pontificando pelo respeito dedicado aos seus semelhantes. Honesto, trabalhador, incentivador dos esportes, foi sempre respeitado e querido pelo seu espírito alegre e descontraído. Aderava serestas e era exímio violonista. Faleceu aos 71 anos, em 29 de agosto de 1982. Peço ao plenário que aprove este projeto, pelo qual se presta merecida homenagem à memória de Clavo Gomes.



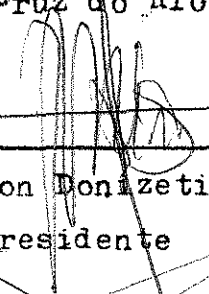
Câmara Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

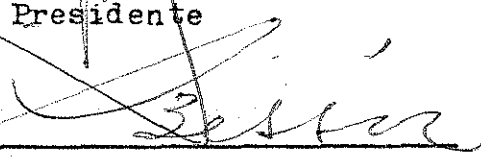
É O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O projeto é legal. Nada a opor.

Santa Cruz do Rio Pardo (SP), 16.08.93



Adilson Donizeti Mira
Presidente



Luiz Besson
Vice



Dr. Brasil Zacura
Membro



Câmara Municipal

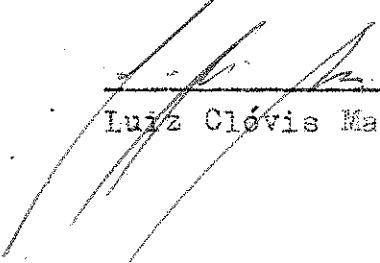
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

E O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nada a opor. O projeto está de acordo com as normas legais e prevê no seu art. 2º a indicação dos meios para cobrir as despesas acarretadas pela nova lei.

Parecer favorável.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1993.



Luiz Clóvis Maximiano - Presidente



João Gabriel Riston (Vice-Presidente)



Wanda Rios Teixeira Coelho - Membro

PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA AO PROJETO DE LEI Nº 44/93.

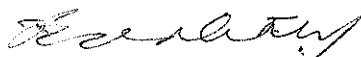
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Este projeto, em que figura como signatário o nobre Vereador José Carlos Nascimento Camarinha, pretende dar o nome de Clavo Gomes à atual Rua 2 do Conjunto Habitacional Nagib Queiroz, desta cidade.

Estão respeitadas as exigências da Lei Orgânica do Município sobre a matéria (art.34,inciso XVI)sobre a competência da Câmara) e (art.214 e seu parágrafo único) sobre o tempo decorrido, a contar da data do falecimento do homenageado.

O projeto pode ser encaminhado ao crivo das Comissões e à deliberação do plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de agosto de 1993.



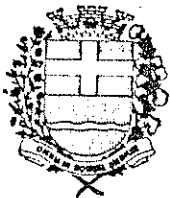
José Eduardo Piedade Catalano-Assessor



Câmara Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP.

É O SEGUINTE O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-95

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 44/93

" Dá denominação de OLAVO GOMES à atual Rua 2 do Conjunto Habitacional "Nagib Queiroz" localizado nesta cidade.

=====

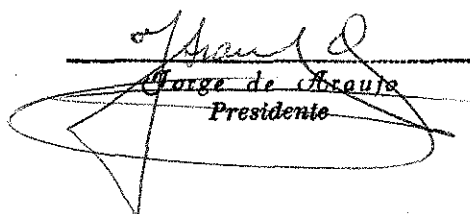
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, FAZ SABER que ela aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 2 (dois) do Conjunto Habitacional "Nagib Queiroz", localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua OLAVO GOMES. -

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. -

Sala vinte de janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de agosto de 1993. -


Cargo de Chefe
Presidente

Adilson Dontzetti Mira
1.º Secretário